



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 071/2014

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 071/2014, referente à **Tomada de Preço n.º 011/2014**, tendo como partes: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**, inscrita no CNPJ n.º 24.772.188/0001-54, sito à Avenida Hermínio Ometto, n.º 101 Bairro ZE-022, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CIRG n.º 0424630-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 368.573.949-20, residente e domiciliado na Avenida Interlagos, n.º 12, Bairro ZH1-001, na Cidade de Matupá/MT, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SOUZA FARIA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.194.159/0001-33, situada à Praça Conde Azambuja, n.º 69, Bairro Centro, na cidade de Cuiabá, neste ato representada por seu Procurador o Sr. **GILSON COSTA PASSOS**, inscrito no CPF n.º 571.043.871-53 e portador do RG n.º 0769000-2 SJ/MT, denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato em mote fundamentado nas Cláusulas Sexta, como segue:

01 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a **Cláusula Terceira - Vigência do Contrato e Cláusula Sexta – Prazo de Execução do contrato de prestação de serviços n.º 071/2014**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROJETO DE READEQUAÇÃO, LICENÇAS AMBIENTAIS E EIA/RIMA DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ UNIÃO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N.º TC/PAC 942/09 NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECIFICADA NO ANEXO I DESTE EDITAL”**.

O detalhamento dos serviços deverão obrigatoriamente estar de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital N.º 058/2014 e proposta apresentada

02- CLÁUSULA SEGUNDA – DAA ALTERAÇÕES - Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Cláusula Sexta, que passam a vigorar com a seguinte redação:

O novo prazo de **vigência e execução** do contrato é aditado em 221 (duzentos e vinte e um) dias, contados a partir da data da sua assinatura com término em **31 DE DEZEMBRO DE 2016**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo entre as partes.

03 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8666/1993, corrente as despesas as expensas da CONTRATANTE.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

04 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Matupá – MT, 24 de maio de 2016.

CONTRATANTE:

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

SOUZA FARIA & CIA LTDA – ME
CNPJ nº 07.194.159/0001-33
GILSON COSTA PASSOS
CPF nº. 571.043.871-53

TESTEMUNHAS:

IVAINÉ MOLINA
CPF: 895.005.719-00

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES
CPF: 817.037.831-15